



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.822, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.863.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.035 de 02 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.863.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|------------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | 2.863.000,00 |
| 13.001.04.122.2050.1193 | APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS | 339039 | 0116 | 2.863.000,00 |
| | | | TOTAL | RS 2.863.000,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
SUPLEMENTA

ANEXO II

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|---------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN | | | 390.000,00 |
| 13.001.04.123.2015.0256 | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012 | 444042 | 0100 | 90.000,00 |
| | | 334041 | 0100 | 270.000,00 |
| | | 445042 | 0100 | 30.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO | | | 445.000,00 |
| 14.020.04.122.1249.0196 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 444042 | 0100 | 445.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP | | | 1.536.000,00 |
| 14.021.04.122.1015.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 445042 | 0100 | 170.000,00 |
| | | 444042 | 0100 | 1.331.000,00 |
| | | 335041 | 0100 | 35.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL | | | 242.000,00 |
| 20.001.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 335041 | 0100 | 40.000,00 |
| 20.001.27.811.1216.1108 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS | 334042 | 0100 | 52.000,00 |
| | | 335041 | 0100 | 150.000,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, | | | 250.000,00 |



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

**PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -
SEAGRI**

| | | | | |
|-------------------------|--|--------|--------------|-------------------------|
| 24.001.20.601.2054.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 444041 | 0100 | 125.000,00 |
| | | 445041 | 0100 | 125.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 2.863.000,00 |